

RELATÓRIO DE VISTORIA 242/2022/PE

Razão Social: <u>PSF SERRO AZUL</u> Nome Fantasia: <u>PSF SERRO AZUL</u>

Nº CNES: 2315394

Endereço: USINA SERRO AZUL - ZONA RURAL

Cidade: Palmares - PE

Cep: 55540-000 **Telefone(s):**

Origem: MÍNISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 27/06/2022 - 12:40 a 13:40

Equipe de Fiscalização: Dr. Silvio Sandro Rodrigues e Dr. Otávio Augusto de Andrade

Valença CRM-PE:9863

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão: Pública

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: microregional (Zona Rural)

3.2. Tipos de Atendimento: SUS

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno

3.4. Plantão: Não3.5. Sobreaviso: Não

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim (Com painel de senha eletrônica)
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Não
- 5.5. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.6. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Não
- 5.7. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não
- 5.8. Sinalização de acessos: Sim

6. RECURSOS HUMANOS - PSF

- 6.1. Médicos: 1
- 6.2. Enfermeiro: 1
- 6.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 1
- 6.4. Cirurgião dentista: 1
- 6.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 1
- 6.6. Agente comunitário de saúde: 5
- 6.7. Psicólogo: 1 (Quinzenalmente)
- 6.8. Recepcionista: 1
- 6.9. Auxiliar de serviços gerais: 1

7. PUBLICIDADE

7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim

8. PRONTUÁRIO

- 8.1. Guarda:: SAME (Prontuário atual é Eletrônico e há arquivo analógico residual em SAME)
- 8.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.3. Prontuário eletrônico: Sim

9. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 9.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não acessado
- 9.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não acessado



9.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

10. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 10.1. O imóvel é próprio: Sim
- 10.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 10.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
- 10.4. Recepção / Sala de espera: Sim

GUARDA DE PRONTUÁRIOS

- 10.5. SAME: Sim
- 10.6. Sala de pré-consulta da enfermagem: <u>Não (Balanças ficam em uma sala com mesa</u> de reunião)
- 10.7. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 10.8. Consultório médico: Sim
- 10.9. Coleta ginecológica / citológica: Sim
- 10.10. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Não
- 10.11. Sala de reuniões de equipe: Sim (Usada também para pesagem dos pacientes)
- 10.12. Sanitários para os funcionários: Sim
- 10.13. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 10.14. Sala de expurgo / esterilização: Não
- 10.15. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 10.16. Copa: Sim
- 10.17. Cozinha: Sim
- 10.18. Consultório Odontológico: Sim
- 10.19. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 10.20. Escovário Odontológico: Não
- 10.21. Dispõe de serviço de segurança próprio: Não

11. RECPÇÃO / SALA DE SAÚDE

- 11.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 11.2. Condicionador de ar: Sim
- 11.3. Bebedouro: Sim
- 11.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 11.5. Cesto de lixo: Sim
- 11.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 11.7. Quadro de avisos: Sim
- 11.8. Televisor: Não

12. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM



- 12.1. 1 mesa tipo escritório: Não (Não conta com sala de pré-consulta de enfermagem)
- 12.2. 3 cadeiras: Não
- 12.3. 1 esfigmomanômetro adulto: Não
- 12.4. 1 esfigmomanômetro infantil: Não
- 12.5. 1 estetoscópio tipo adulto: Não
- 12.6. 1 estetoscópio tipo infantil: Não
- 12.7. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Não
- 12.8. 1 termômetro: Não

13. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

- 13.1. 1 armário vitrine: Não
- 13.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 13.3. Toalhas de papel: Sim
- 13.4. Sabonete líquido: Sim
- 13.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Não
- 13.6. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Não
- 13.7. 1 cesto de lixo: Sim
- 13.8. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 13.9. 3 cadeiras: Sim
- 13.10. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 13.11. 1 escada de dois degraus: Sim
- 13.12. 1 foco luminoso: Sim

14. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

- 14.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Não (Não conta com biombo)
- 14.2. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 14.3. 1 banqueta giratória ou mocho: Não
- 14.4. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 14.5. 1 foco luminoso: Sim
- 14.6. Espéculos Collins tamanhos P. M. G: Sim
- 14.7. Escovinha ginecológica para coleta de material do colo: Sim
- 14.8. Fixador citológico: Sim
- 14.9. Banheiro: Não

15. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 15.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 15.2. 2 cadeiras ou poltronas uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 15.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 15.4. 1 mesa / birô: Sim



- 15.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 15.6. 1 armário vitrine: Não
- 15.7. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Não
- 15.8. 1 balde cilíndrico porta detritos: Não
- 15.9. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 15.10. 2 cestos de lixo: Não (Apenas 01)
- 15.11. 1 escada de dois degraus: Sim
- 15.12. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 15.13. 1 pia ou lavabo: Sim

16. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

16.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Não

17. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 17.1. O serviço é próprio: Sim
- 17.2. Armário: Não
- 17.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim (Ficam guardados na copa)
- 17.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 17.5. Bancada: Não
- 17.6. Tanque de louça ou de aço: Não

18. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 18.1. Cadeiras: Sim (Não conta com sala para reuniões.)
- 18.2. Cesto de lixo: Não
- 18.3. Mesa de reuniões: Sim
- 18.4. Quadro de avisos: Não

19. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 19.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 19.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 19.3. Cadeiras: Sim
- 19.4. Armário tipo vitrine: Não
- 19.5. Arquivo de aço com gaveta: Não
- 19.6. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 19.7. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 19.8. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim



19.9. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

19.10. Ambiente climatizado: Sim

19.11. Cobertura da parede lavável: Não

19.12. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Não

20. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

20.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Não

21. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

21.1. Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Não

22. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

22.1. Armários com chave: Não

22.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Não (Não dispensa psicotrópicos.)

22.3. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica:

Não

22.4. Ambiente climatizado: Não 22.5. Estante modulada: Sim

22.6. Escada: Não

22.7. Cesto de lixo: Sim

22.8. Cadeiras: Sim

22.9. Mesa tipo escritório: Sim

23. COPA

23.1. Cadeiras: Não

23.2. Cesto de lixo: Sim

23.3. Mesa para refeições: Não

24. COZINHA

24.1. Cadeiras: Não 24.2. Cesto de lixo: Sim



24.3. Fogão ou microondas: Sim

24.4. Refrigerador: Sim

25. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

25.1. A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Não

26. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
25549	TARCÍSIO DOUGLAS SANTANA MONTEIRO	Regular	

27. RECOMENDAÇÕES

27.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

27.1.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM № 2056/2013, PJ - Decreto Lei nº 20931/32, art. 24 (Os institutos hospitalares de qualquer natureza, públicos ou particulares, os laboratórios de análises e pesquisas clínicas, os laboratórios de soros, vacinas e outros produtos biológicos, os gabinetes de raios X e os institutos de psicoterapia, fisioterapia e ortopedia, e os estabelecimentos de duchas ou banhos medicinais, só poderão funcionar sob responsabilidade e direção técnica de médicos ou farmacêuticos, nos casos compatíveis com esta profissão, sendo indispensável para o seu funcionamento, licença da autoridade sanitária.) e PF - Lei nº 6437/77, art. 10 São infrações sanitárias: II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes

27.1.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

27.2. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

27.2.1. Sala de expurgo / esterilização: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;



27.3. RECPÇÃO / SALA DE SAÚDE

27.3.1. Televisor: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, № 2056 / 2013

27.4. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 27.4.1. Cesto de lixo: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 27.4.2. Quadro de avisos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

27.5. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 27.5.1. Armários com chave: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria SVS, Nº 344 / 98
- 27.5.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 27.5.3. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 27.5.4. Ambiente climatizado: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 27.5.5. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

27.6. COZINHA

27.6.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

28. IRREGULARIDADES

28.1. DADOS CADASTRAIS

28.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

28.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

28.2.1. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02



28.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

28.3.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11 (cadastro/registro)

28.4. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 28.4.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;
- 28.4.2. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;

28.5. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM

- 28.5.1. 1 esfigmomanômetro adulto: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, № 2056 / 2013
- 28.5.2. 1 esfigmomanômetro infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, № 2056 / 2013
- 28.5.3. 1 estetoscópio tipo adulto: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 28.5.4. 1 estetoscópio tipo infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 28.5.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 28.5.6. 1 termômetro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

28.6. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

- 28.6.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 28.6.2. 1 banqueta giratória ou mocho: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, № 2056 / 2013
- 28.6.3. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

28.7. Consultório MÉDICO

- 28.7.1. 1 armário vitrine: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 28.7.2. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 28.7.3. 1 balde cilíndrico porta detritos: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, № 2056 / 2013
- 28.7.4. 2 cestos de lixo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

28.8. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 28.8.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;
- 28.8.2. Bancada: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;
- 28.8.3. Tanque de louça ou de aço: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, № 2056 / 2013;

28.9. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 28.9.1. Armário tipo vitrine: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 28.9.2. Arquivo de aço com gaveta: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 28.9.3. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus



28.10. COPA

28.10.1. Cadeiras: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

28.10.2. Mesa para refeições: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

28.11. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

28.11.1. Cobertura da parede lavável: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, № 2056 / 2013; Manual Somasus

Palmares - PE, 27 de junho de 2022.

Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM - PE: 9863 MÉDICO(A) FISCAL

> Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM - PE: 10319 MÉDICO(A) CONSELHEIRO



29. ANEXOS



29.1. Fachada



29.2. Recepção





29.3. Espera com infiltrações e mofo



29.4. DML na copa





29.5. Sala de enfermagem de equipe móvel que eventualmente utiliza a Unidade como apoio



29.6. Sala da odontologia



29.7. Farmácia 01





29.8. Farmácia 02



29.9. Infiltração próximo aos banheiros para usuários





29.10. Lixeira do bamheiro sem tampa

Imagem indisponível. (20220622_125722.jpg - Sala de reuniões 01) 29.11. Sala de reuniões 01

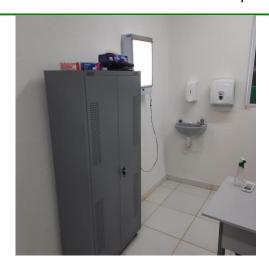


29.12. Sala de reuniões 02



29.13. Consultório médico 01





29.14. Consultório médico 02



29.15. Sanitário para funcionários com lixeira sem tampa





29.16. Sala de Enfermagem



29.17. Geladeira das vacinas



29.18. Área com infiltração e mofo